



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Cel Ant. R. Viana, nº 692, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

19.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

19.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. As empresas licitantes devem submeter-se integralmente as exigências deste Termo de Referência;

19.2. Os casos omissos desse pleito serão dirimidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21.

BURITIRAMA/BA, 24 de abril de 2026.

*Tássia Alves*  
Tássia Alves  
Farmacêutica  
CRF BA 20324

*Elci Roberta Caitano Ramos*  
ELCI ROBERTA CAITANO RAMOS  
Diretora de Atenção à Saúde  
Portaria 259/2025

IRANILDE SANTOS OLIVEIRA  
Diretora Hospitalar  
Portaria 029/2026

*Edson Alves da Costa Junior*  
EDSON ALVES DA COSTA JUNIOR  
Diretor de Administração Geral  
Portaria 080/2025

APROVADO POR:

*Vivian Ferreira de Melo*  
VIVIAN FERREIRA DE MELO  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 336/2025

*[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



ANEXO II

MODELO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026.

PROC. ADMINISTRATIVO 0130/2026.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.234.000/0001-06, estabelecido na Av. Buriti, nº 291, bairro Centro, Buritirama Bahia, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA, com sede no (a) Av. Coronel Antônio Rodrigues Viana, 200, Centro, na cidade de Buritirama / Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.308.501/0001-19, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Saúde, Srª Vivian Ferreira de Melo, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a [INDICAR RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], pessoa jurídica de direito privado, com sede na [indicar endereço completo], inscrita no CNPJ/MF sob nº. xx.xxx.xxx/0001-xx, neste ato representada pelo seu representante legal o/a Sr(a), inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº xxx.xxx.xxx-xx e portador do RG nº xxxxxxxx SSP/UF, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0130/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 011/2026-PE**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de insumos de saúde, medicamentos de diversas classes farmacológicas e equipamentos permanentes, com o intuito de assegurar a continuidade da assistência médico-hospitalar e ambulatorial no âmbito do HPP e da Rede de Atenção Básica do município de Buritirama – BA, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	-------	--------	------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000




(As especificações detalhadas do objeto contratado serão inseridas no momento da assinatura do contrato, com base na proposta da empresa vencedora).

- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição;
- 1.3. O Termo de Referência;
- 1.4. O Edital da Licitação;
- 1.5. A Proposta do contratado;
- 1.6. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E ENTREGA

- 3.1. A aquisição do(s) produto(s) da presente licitação será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade da Administração Pública, sendo o prazo de entrega de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da requisição do pedido emitida pelo órgão requisitante do contrato do Município de Buritirama/BA.
- 3.2. A empresa vencedora entregará os produtos no endereço especificado na ordem de fornecimento, com todos os custos e riscos do transporte por sua conta, de acordo a solicitação da Secretaria solicitante.
- 3.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



3.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo previsto a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O valor total estimado da contratação é de R\$...... ( )

5.2. No valor total estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Este valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, conforme mapa de preços constante nos autos do processo administrativo.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, em seus anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega parcelada do objeto sob o regime CIF (Cost, Insurance and Freight), responsabilizando-se por todos os custos de transporte, carga, descarga e seguro até os locais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



indicados pela Secretaria Municipal de Saúde. O objeto deve estar em perfeitas condições, respeitando as especificações, grade de tamanhos, prazos e locais constantes no Termo de Referência, obrigatoriamente acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

**9.1.1.1.** Na nota fiscal deverão constar, obrigatoriamente: descrição detalhada do item, marca, número do lote de fabricação e prazo de validade (pelo menos 75% de sua vida útil remanescente), sob pena de recusa do recebimento.

**9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

**9.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas e no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto que apresentar avarias, indícios de violação da embalagem (primária ou secundária), defeitos de fabricação ou divergência técnica em relação ao ofertado. A obrigação estende-se a medicamentos com alterações físico-químicas (precipitação, turbidez ou alteração de cor), itens com prazo de validade inferior ao estabelecido no Edital, ou produtos desacompanhados de registro na ANVISA válido, quando aplicável;

**9.1.4.** Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação de caso fortuito ou força maior;

**9.1.5.** Manter, durante toda a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.6.** Indicar formalmente preposto habilitado para representá-la durante a execução do contrato, com poderes para sanar ocorrências e gerenciar trocas;

**9.1.7.** Observar rigorosamente as diretrizes de sustentabilidade (ambiental e social) definidas no item 5 do Termo de Referência, responsabilizando-se pela destinação final ambientalmente adequada de suas embalagens, sempre que a legislação assim o exigir.

**9.1.8.** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a presença da fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos.

**9.2.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS); 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**9.3.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

**9.4.** Suspender imediatamente, por determinação do contratante, a entrega de qualquer lote de produtos que não esteja sendo fabricado ou acondicionado de acordo com as Boas Práticas de Fabricação (BPF), que não possua os registros e certificações de segurança vigentes (ANVISA/INMETRO/NR-32), ou que apresente qualquer inconformidade que ponha em risco a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



integridade física, a segurança do paciente e a eficácia do tratamento clínico dos usuários da rede de saúde de Buritirama/BA.

**9.6.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência (PCD), para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação específica.

**9.7.** Guardar sigilo absoluto sobre todas as informações estratégicas e logísticas do Município obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

**9.8.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos custos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos (frete, variações da matéria-primal, etc.), devendo cumpri-la integralmente, exceto quando ocorrer algum dos eventos imprevisíveis arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021 (teoria da imprevisão).

### **CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**10.1.** A partir da data de assinatura do presente contrato, a contratada terá um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de BURITIRAMA/BA, para apresentação de garantia de execução contratual.

**10.2.** A garantia corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato

**10.3.** A garantia poderá ser prestada, a critério do CONTRATADO, por qualquer das seguintes modalidades, admitidas em lei:

**10.3.1.** caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

**10.3.2.** fiança bancária;

**10.3.3.** seguro-garantia.

**10.4.** A garantia prestada deverá possuir validade mínima correspondente ao prazo de vigência do contrato, acrescido de, no mínimo, 30 (trinta) dias, de modo a assegurar a cobertura de eventuais obrigações remanescentes.

**10.5.** A garantia de execução destina-se a assegurar o adimplemento integral das obrigações contratuais, respondendo, dentre outras hipóteses, por:

**10.5.1.** prejuízos causados à Administração em decorrência do inadimplemento total ou parcial do contrato;

**10.5.2.** multas contratuais aplicadas ao CONTRATADO;

**10.5.3.** despesas decorrentes da necessidade de contratação de terceiros para execução do objeto, nos casos de rescisão contratual motivada;

**10.5.4.** demais obrigações de natureza indenizatória decorrentes da inexecução contratual.

**10.6.** A execução da garantia será precedida de regular processo administrativo, com a devida motivação do ato, assegurados ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

**10.7.** A garantia será liberada ou restituída ao CONTRATADO após a execução integral do contrato, mediante ateste formal da Administração quanto ao cumprimento de todas as obrigações contratuais, ressalvada a existência de pendências administrativas, financeiras ou indenizatórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**10.8.** A não apresentação da garantia no prazo estabelecido caracterizará recusa injustificada em contratar, sujeitando o adjudicatário às sanções cabíveis e autorizando a Administração a convocar os licitantes remanescentes, na forma da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, o contratado que:

- I. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Der causa à inexecução total do contrato;
- IV. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**11.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I - Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133 de 2021);

**II - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "II", "III" e "IV" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133 de 2021);

**III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "V", "VI", "VII" e "VIII" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "II", "III" e "IV", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133 de 2021).

**11.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**11.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**11.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;

**11.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**11.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**11.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

**11.3.6.** A multa;

**11.3.7.** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**11.3.8.** Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

**11.3.9.** O atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133 de 2021;

**11.3.10.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

**11.3.11.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à penalidade de multa;

**11.3.12.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

**11.3.13.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui em hipótese alguma a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133 de 2021);

**11.3.14.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133 de 2021);

**11.3.15.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133 de 2021);

**11.3.16.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133 de 2021);

**11.3.17.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

**11.3.18.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.4.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133 de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.5.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**11.5.1.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, nesse caso todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito com o Contratado, observados em todos os casos o contraditório e a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133 de 2021).

**11.5.2.** O Contratante deverá no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133 de 2021).

**11.5.3.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**11.5.4.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações não inscritos em dívida ativa poderão ser compensados total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**12.1.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.2.** Nesta hipótese, aplica-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**12.3.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**12.4.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**12.5.** O termo de extinção, sempre que possível será precedido:

**12.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.5.3.** Indenizações e multas.

**12.5.4.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**13.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município de **BURITIRAMA/BA**, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



Und. Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte Recursos
<b>020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
020501	2.027 – Manut. das Ações da Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500
020501	2.030 - Manutencao das Acoes da Assistencia Farmaceutica Basica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500; 1600; 1601
020501	2.031 – Manut. das Ações do Fundo Mun. de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500
020501	2.033 - Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500; 1600; 1601
020501	2.035 - Manutencao das Acoes do Programa Saude da Familia - PSF	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1600; 1601
020501	2.059 – Manutencao das Acoes do Servico de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500 1600
020501	2.060 - Manutencao das Acoes de Vigilancia Epidemiológica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1600
020501	2.061 - Manutencao das Acoes de Vigilancia Sanitaria	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1600
020501	2.081 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500; 1600
020501	2.087 - Manutencao das Acoes de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500; 1600

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133 de 2021, e demais normas Federais aplicáveis e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021;

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buriritama/BA, CEP 47.120-000



15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133 de 2021);

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133 de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133 de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527 de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724 de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

Fica eleito o Foro de **BARRA/BA** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

*Buriritama - Ba, [dia] de [mês] de [ano].*

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE BURITIRAMA – BA**  
Representante legal do órgão gerenciador  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**[EMPRESA]**  
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)  
**CONTRATADA**

**1. TESTEMUNHA:**

**NOME:**

**CPF.** \_\_\_\_\_

**2. TESTEMUNHA:**

**NOME:**

**CPF.** \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



documentos que dela fazem parte.

7. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e que aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

8. Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

9. Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 011/2026**, que a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no §1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**DA PROPOSTA:**

LOTE 01 - MATERIAL PENSO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua em madeira, descartável, estéril. Superfície lisa, bordas arredondadas, sem farpas. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou filme plástico com abertura tipo peel open. Pacote/Caixa contendo 100 unidades (embaladas uma a uma). Com registro na ANVISA válido. Dimensões: Dimensões aproximadas (14cm x 1,4cm).	PCT	500			
2	Absorvente para incontinência descartável, específico para uso pós-operatório, pós-parto e incontinência urinária. Confeccionado com gel superabsorvente, cobertura TNT hipoalergênica e barreira impermeável. Formato retangular tamanho único, unissex, super leve e discreto, livre de látex. Apresentação em pacote com 20 unidades.	PCT	150			
3	Agulha descartável estéril calibre 16G x 40x12 (16G x 40mm), Deve possuir conexão Luer e protetor de segurança. Deve atender às normas da NR-32 e possuir registro válido na ANVISA.	CX	620			
4	Agulha descartável estéril calibre 21G x 25x8 (21G x 25mm), Deve possuir conexão Luer e protetor de segurança. Deve atender às normas da NR-32 e possuir registro válido na ANVISA.	CX	360			
5	Agulha descartável estéril calibre 21G x 30x8 (21G x 30mm), Deve possuir conexão Luer e protetor de segurança. Deve atender às normas da NR-32 e possuir registro válido na ANVISA.	CX	360			
6	Agulha descartável estéril calibre 22G x 25x7 (22G x 25mm), Deve possuir conexão Luer e protetor de segurança. Deve atender às normas da NR-32 e possuir registro válido na ANVISA.	CX	380			
7	Agulha descartável estéril calibre 22G x 30x7 (22G x 30mm), Deve possuir conexão Luer e protetor de segurança. Deve atender às normas da NR-32 e possuir registro válido na ANVISA.	CX	360			
8	Agulha descartável estéril calibre 24G x 20x5,5 (24G x 20mm), Deve possuir conexão Luer e protetor de segurança. Deve atender às normas da NR-32 e possuir registro válido na ANVISA.	CX	460			
9	Agulha descartável estéril calibre 26G x 13x4,5 (26G x 13mm). Deve possuir conexão Luer e protetor de segurança. Deve atender às normas da NR-32 e possuir registro válido na ANVISA.	CX	220			
10	Agulha para caneta de insulina 0,4mm. Tecnologia Thin Wall (paredes finas) para maior fluxo de insulina, rosca universal, compatível com as principais marcas de canetas de insulina do mercado, conforme norma ISO 11608-2. Protetor interno e externo da agulha. Lacre individual que garante a esterilidade. Produto com registro vigente na ANVISA. Caixa contendo 100 unidades.	CX	240			
11	Agulha para caneta de insulina 0,6mm. Tecnologia Thin Wall (paredes finas) para maior fluxo de insulina, rosca universal, compatível com as principais marcas de canetas de insulina do mercado, conforme norma ISO 11608-2. Protetor interno e externo da agulha. Lacre individual que garante a	CX	240			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



	esterilidade. Produto com registro vigente na ANVISA. Caixa contendo 100 unidades.				
12	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G (ROLO) - Manta uniforme, 100% fibras de algodão alvegadas, macias e absorventes. Isento de impurezas, alvejante óptico, amido e manchas. Enrolado com folha de papel interposta. Não estéril. Embalagem de 500g com dados de fabricação, lote e validade. Registro válido na ANVISA.	UND	500		
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G (ROLO) - Manta de algodão cru, 100% fibras naturais, cardado, com espessura uniforme. Enrolado com folha de papel interposta para evitar aderência. Indicado para acolchoamento e proteção de proeminências ósseas sob aparelhos gessados. Não estéril. Rolo com peso líquido de 420g. Produto com Registro válido na ANVISA.	UND	100		
14	Atadura de crepom confeccionada em tecido 100% algodão cru com fios de alta torção, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> e dimensões de 10 cm x 1,80 m em repouso. Qualidade similar às marcas Cremer e Biotextil Linha Plus, com registro válido na ANVISA.	PCT	800		
15	Atadura de crepom confeccionada em tecido 100% algodão cru com fios de alta torção, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> e dimensões de 12 cm x 1,80 m em repouso. Qualidade similar às marcas Cremer e Biotextil Linha Plus, com registro válido na ANVISA.	PTC	660		
16	Atadura de crepom confeccionada em tecido 100% algodão cru com fios de alta torção, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> e dimensões de 15 cm x 1,80 m em repouso. Qualidade similar às marcas Cremer e Biotextil Linha Plus, com registro válido na ANVISA.	PCT	660		
17	Atadura de crepom confeccionada em tecido 100% algodão cru com fios de alta torção, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> e dimensões de 20 cm x 1,80 m em repouso. Qualidade similar às marcas Cremer e Biotextil Linha Plus, com registro válido na ANVISA.	PCT	660		
18	Atadura de crepom confeccionada em tecido 100% algodão cru com fios de alta torção, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> e dimensões de 25 cm x 1,80 m em repouso. Qualidade similar às marcas Cremer e Biotextil Linha Plus, com registro válido na ANVISA.	PCT	660		
19	Atadura de crepom confeccionada em tecido 100% algodão cru com fios de alta torção, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> e dimensões de 30 cm x 1,80 m em repouso. Qualidade similar às marcas Cremer e Biotextil Linha Plus, com registro válido na ANVISA.	PCT	660		
20	Atadura de rayon, estéril, em tecido 100% rayon (viscose), 7,5 cm x 1m. Apresentação em rolo de 1 unidade. Deve possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	UND	600		
21	Atadura de rayon, estéril, em tecido 100% rayon (viscose), 7,5 cm x 40 cm. Apresentação em rolo de 1 unidade. Deve possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	UND	340		
22	ATADURA GESSADA 10CM X 3M - Tecido de gaze 100% algodão, impregnado uniformemente com gesso coloidal Alfa. Corte lateral sinuoso. Secagem rápida - max 5 min. Baixo desprendimento de pó. Embalagem individual impermeável. Registro válido na ANVISA.	UND	1.300		
23	ATADURA GESSADA 15CM X 3M - Tecido de gaze 100% algodão, impregnado uniformemente com gesso coloidal Alfa. Corte lateral sinuoso. Secagem rápida - max 5 min. Baixo desprendimento de pó. Embalagem individual impermeável. Registro válido na ANVISA.	UND	1.300		
24	ATADURA GESSADA 20 CM X 4M - Tecido de gaze 100% algodão, impregnado uniformemente com gesso coloidal Alfa. Corte lateral sinuoso. Secagem rápida - max 5 min. Baixo desprendimento de pó. Embalagem individual impermeável. Registro válido na ANVISA.	UND	1.300		
25	Avental descartável para uso médico-hospitalar, confeccionado em material não tecido (TNT) com gramatura de 50g/m <sup>2</sup> , mangas longas com elástico nos punhos para vedação eficaz. Apresentação em pacote com 10 unidades. Deve possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	Pct	2.000		
26	BOLSA COLOSTOMIA 1 PEÇA, DRENÁVEL, OPACA, RECORTÁVEL 19-64MM Sistema peça única. Base hidrocoloide recortável (19-64mm). Bolsa opaca, filme anti-odor. Com filtro de carvão e sistema de fechamento (clamp ou integrado). Registro válido na ANVISA.	UND	100		
27	Campo Cirúrgico Estéril, Confeccionado Em Não Tecido (Tnt), Medindo 50X50 Cm, Com Fenestra (Abertura) Central. Produto De Uso Único, Embalado Individualmente Para Garantir A Esterilidade.	Und	900		
28	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 23cm x 25cm (NÃO ESTÉRIL) Confeccionada em tecido 100% algodão, alvejado e purificado, isento de impurezas. Características: Alta absorção, tecido quádruplo (4 camadas), com cadaço (alça) duplo para fixação e manuseio. Com dispositivo radiopaco (fio). Dimensões: Aproximadamente 23 cm x 25 cm (Tamanho Pequeno). Apresentação: Pacote com 50 unidades. Registro: Produto com registro válido na ANVISA.	Pct	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



29	Cânula de Guedel Esteril N. 0 50MM	UND	20		
30	Cânula de Guedel Esteril N. 1 60MM	UND	20		
31	Cânula de Guedel Esteril N. 2 70MM	UND	20		
32	Cânula de Guedel Esteril N. 3 80MM	UND	20		
33	Cânula de Guedel Esteril N. 4 90MM	UND	20		
34	Cânula de Guedel Esteril N. 5 100MM	UND	20		
35	Cânula de Guedel Esteril N. 6 110MM	UND	30		
36	Cânula de Guedel Esteril N.00 40MM	UND	25		
37	CONJUNTO DE ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CARDIOCLIQUE - INFANTIL Eletrodos periféricos reutilizáveis para ECG (Eletrocardiograma). Tipo: Clipe de membro (braçadeiras/perneiras). Tamanho: Infantil / Pediátrico. Composição: Kit contendo 04 unidades. Cores: Padrão IEC (Vermelho, Amarelo, Preto e Verde). Conexão: Universal (compatível com cabos tipo pino banana, pino agulha ou garra). Material: Termoplástico resistente com sensor metálico de alta condutividade (Cloreto de Prata ou similar). Registro: Produto com registro válido na ANVISA.	KIT	6		
38	Cateter Cvc Mono Lúmen 14Ga X 20Cm	KIT	48		
39	Cateter Cvc Mono Lúmen 16Ga X 20Cm	KIT	48		
40	Cateter Cvc Mono Lúmen 18Ga X 20Cm	KIT	48		
41	Cateter epidural calibre 16G, estéril, para anestesia regional. Confeccionado em poliuretano radiopaco com mandril em aço inoxidável e ponta de Tuohy. Deve possuir marcações de profundidade, conector Luer-Lock e filtro bacteriano. Hub codificado por cores conforme padrão internacional. Embalagem individual estéril. Deve possuir registro válido na ANVISA.	UND	40		
42	Cateter epidural calibre 18G, estéril, para anestesia regional. Confeccionado em poliuretano radiopaco com mandril em aço inoxidável e ponta de Tuohy. Deve possuir marcações de profundidade, conector Luer-Lock e filtro bacteriano. Hub codificado por cores conforme padrão internacional. Embalagem individual estéril. Deve possuir registro válido na ANVISA.	UND	40		
43	Cateter epidural calibre 20G, estéril, para anestesia regional. Confeccionado em poliuretano radiopaco com mandril em aço inoxidável e ponta de Tuohy. Deve possuir marcações de profundidade, conector Luer-Lock e filtro bacteriano. Hub codificado por cores conforme padrão internacional. Embalagem individual estéril. Deve possuir registro válido na ANVISA.	UND	40		
44	Cateter intravenoso periférico número 14, estéril, confeccionado em material biocompatível com cânula radiopaca e mandril biselado. Deve possuir câmara de refluxo transparente, conector Luer-Lock, asa de fixação e hub codificado por cores (laranja para 14G). Livre de látex, pirogênio e substâncias tóxicas, embalagem individual estéril, caixa com 100 unidades. Deve atender às normas da NR-32 e possuir registro válido na ANVISA.	UNID	7200		
45	Cateter intravenoso periférico número 16, estéril, confeccionado em material biocompatível com cânula radiopaca e mandril biselado. Deve possuir câmara de refluxo transparente, conector Luer-Lock, asa de fixação e hub codificado por cores (cinza para 16G). Livre de látex, pirogênio e substâncias tóxicas, embalagem individual estéril, caixa com 100 unidades. Deve atender às normas da NR-32 e possuir registro válido na ANVISA.	UNID	7200		
46	Cateter intravenoso periférico número 18, estéril, confeccionado em material biocompatível com cânula radiopaca e mandril biselado. Deve possuir câmara de refluxo transparente, conector Luer-Lock, asa de fixação e hub codificado por cores (verde para 18G). Livre de látex, pirogênio e substâncias tóxicas, embalagem individual estéril, caixa com 100 unidades. Deve atender às normas da NR-32 e possuir registro válido na ANVISA.	UNID	7200		
47	Cateter intravenoso periférico número 20, estéril, confeccionado em material biocompatível com cânula radiopaca e mandril biselado. Deve possuir câmara de refluxo transparente, conector Luer-Lock, asa de fixação e hub codificado por cores (rosa para 20G). Livre de látex, pirogênio e substâncias tóxicas, embalagem individual estéril, caixa com 100 unidades. Deve atender às normas da NR-32 e possuir registro válido na ANVISA.	UNID	40000		
48	Cateter intravenoso periférico número 22, estéril, confeccionado em material biocompatível com cânula radiopaca e mandril biselado. Deve possuir câmara de refluxo transparente, conector Luer-Lock, asa de fixação e hub codificado por cores (azul para 22G). Livre de látex, pirogênio e substâncias tóxicas, embalagem individual estéril, caixa com 100 unidades. Deve atender às normas da NR-32 e possuir registro válido na ANVISA.	UNID	40000		
49	Cateter intravenoso periférico número 24, estéril, confeccionado em material biocompatível com cânula radiopaca e mandril biselado. Deve possuir câmara de refluxo transparente, conector Luer-Lock, asa de fixação e hub codificado por cores (amarelo para 24G). Livre de látex, pirogênio e substâncias tóxicas, embalagem individual estéril, caixa com 100 unidades. Deve atender às normas da NR-32 e possuir registro válido na ANVISA.	UNID	40000		
50	Cateter intravenoso periférico número 26, estéril, confeccionado em material biocompatível com cânula radiopaca e mandril biselado. Deve possuir	UNID	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



	câmara de refluxo transparente, conector Luer-Lock, asa de fixação e hub codificado por cores (lilás para 26G). Livre de látex, pirogênio e substâncias tóxicas, embalagem individual estéril, caixa com 100 unidades. Deve atender às normas da NR-32 e possuir registro válido na ANVISA.				
51	Cateter Tipo Óculos Adulto Pct C/10 UND	PCT	250		
52	Cateter Tipo Óculos Neonatal Pct C/10 UND	PCT	120		
53	Cateter Tipo Óculos Pediátrico Pct C/10 UND	PCT	120		
54	Catgut Crom. 0,0 C/ Ag 3,0 Cm Cr3/8 C/24 UND	CX	20		
55	Catgut Crom. 1,0 C/ Ag 3,0 Cm Cr3/8 C/24 UND	CX	20		
56	Catgut Crom. 2,0 C/ Ag 3,0 Cm Cr3/8 C/24 UND	CX	50		
57	Catgut Crom. 3,0 C/ Ag 3,0 Cm Cr3/8 C/24 UND	CX	36		
58	Catgut Crom. 4,0 C/ Ag 2,0 Cm Cr3/8 C/24 UND	CX	24		
59	Catgut Crom. 5,0 C/ Ag 1,5 Cm Cr3/8 C/24 UND	CX	24		
60	PROTETOR CUTÂNEO SEM ARDOR (BARREIRA LÍQUIDA) - SPRAY 28 ML Solução polimérica líquida, transparente, de secagem rápida, que forma película protetora persistente sobre a pele. Composição: Livre de álcool, à base de polímeros e solvente volátil não irritante. Indicação: Proteção da pele contra fluidos corporais, adesivos médicos e fricção. Apresentação: Frasco spray com 28 ml. Registro: Produto para Saúde (Correlato) com registro na ANVISA.	FR	160		
61	Clamp Umbilical	UND	1.250		
62	Cobertura para Óbito em Polietileno com zíper G (90x210x0,1600)	UND	50		
63	Cobertura para Óbito em Polietileno com zíper GG (90x220x0,1600)	UND	50		
64	Cobertura para Óbito em Polietileno com zíper M (60x152x0,1500)	UND	60		
65	Colar Cervical (Ortopédico) Adulto c/Espuma	UND	8		
66	Colar Cervical (Ortopédico) Infantil c/Espuma	UND	8		
67	Colar Cervical (Ortopédico) Obeso c/Espuma	UND	8		
68	Coletor de material perfurocortante em papelão rígido, capacidade 13 litros, fabricado em papelão ondulado com tratamento impermeabilizante. Deve possuir tampa com abertura temporária e lacre irreversível, dispositivo removedor de agulhas e alça para transporte. Cor amarela conforme ABNT NBR 13853 e RDC 222/2018, com símbolos de risco biológico em tinta atóxica, linha de preenchimento máximo e sistema de encaixe seguro. Material biodegradável compatível com incineração, caixa com 20 unidades, registro válido na ANVISA.	CX	250		
69	Coletor de material perfurocortante em papelão rígido, capacidade 20 litros, fabricado em papelão ondulado com tratamento impermeabilizante. Deve possuir tampa com abertura temporária e lacre irreversível, dispositivo removedor de agulhas e alça para transporte. Cor amarela conforme ABNT NBR 13853 e RDC 222/2018, com símbolos de risco biológico em tinta atóxica, linha de preenchimento máximo e sistema de encaixe seguro. Material biodegradável compatível com incineração, caixa com 20 unidades, registro válido na ANVISA.	CX	250		
70	Coletor de material perfurocortante em papelão rígido, capacidade 7 litros, fabricado em papelão ondulado com tratamento impermeabilizante. Deve possuir tampa com abertura temporária e lacre irreversível, dispositivo removedor de agulhas e alça para transporte. Cor amarela conforme ABNT NBR 13853 e RDC 222/2018, com símbolos de risco biológico em tinta atóxica, linha de preenchimento máximo e sistema de encaixe seguro. Material biodegradável compatível com incineração, caixa com 20 unidades, registro válido na ANVISA.	CX	250		
71	Coletor de urina infantil unissex	UND	300		
72	Coletor Universal 80 MI N/Ester	UND	2.500		
73	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML Estéril, com câmara de gotejamento rígida (Pasteur), válvula antirrefluxo, filtro de ar hidrófobo, clamp corta-fluxo e ponto de coleta de amostra. (Uso em Sondagem Vesical de Demora).	UND	1.200		
74	Compressa cirúrgica de campo operatório tamanho 45 x 50 cm, confeccionada em quatro camadas de gaze 100% algodão com amarrações para evitar deslizamento. Laterais costuradas com pontos over-lock para evitar desfiamentos e cadaço duplo na extremidade para manuseio e visibilidade. Branqueada, purificada, isenta de impurezas e amido, pH conforme NBR 13853, sem fio radiopaco. Apresentação com 50 unidades, tipo Alva similar a marcar Cremer.	PCT	1.100		
75	Compressa De Gaze Compressa De Gaze 7,5 X 7,5Cm 13 Fios, Hidrófila, Não Estéril, Confeccionadas Em Tecido Tipo Tela Com Fios 100% Algodão. As Compressas Têm Oito Camadas E Cinco Dobras, Com Dimensão De 7,5 X 7,5 Cm Quando Fechadas E 15 X 30 Cm Quando Abertas. São Branqueadas, Isentas De Impurezas, Amido, Alvejante Óptico, Dextrina, Corretivos Colorantes, Ph De 5 A 8. Possui Dobras Para Dentro Em Toda A Sua Extensão Para Evitar O Desprendimento De Fios. Com 500 Unidades Tipo Nidia Similar A Marca Cremer	PCT	3.600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



76	Creme barreira tubo 60g - pomada	UND	244			
77	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - 10 CM X 10 CM Curativo estéril, não tecido, composto por fibras de alginato de cálcio e sódio. Mecanismo: Em contato com o exsudato, forma um gel hidrofílico que mantém o meio úmido e facilita a cicatrização (troca iônica). Características: Alta capacidade de absorção, hemostático, remoção íntegra (não desmancha na ferida). Apresentação: Placa plana de 10 cm x 10 cm. Embalagem individual estéril. Registro: Produto para Saúde (Correlato Classe III) com registro na ANVISA.	UND	360			
78	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - 10 CM X 20 CM Curativo estéril, absorvente, composto por fibras de alginato de cálcio e sódio (não tecido). Dimensões: Placa retangular de 10 cm x 20 cm. Mecanismo: Troca iônica que forma gel hidrofílico em contato com exsudato, mantendo meio úmido ideal. Propriedades: Alta capacidade de absorção, hemostático e de remoção íntegra (alta resistência à tração quando úmido/saturado, peça única). Apresentação: Embalagem individual estéril com dados de lote e validade. Registro: Produto para Saúde (Correlato Classe III) com registro na ANVISA.	UND	440			
79	Curativo de Carvão Ativado com Prata 10cm x 19,5cm - VitaMedical ou Convatec ou Similar	UND	210			
80	Curativo de dupla camada de Tecnologia Hydrofiber com prata iônica e fibras de reforço. Com Tecnologia Ag+ para o combate ao biofilme 10cmx10cm Caixa c/10 Unidades	CX	70			
81	Curativo filme transparente 15cx X 10cm	UND	120			
82	Curativo hidrocoloide 10cm X 10cm	UND	240			
83	Dispositivo p/ Incontinência Urinária Nº 4 c/ Extensão.	UND	200			
84	Dispositivo p/ Incontinência Urinária Nº 5 c/ Extensão.	UND	200			
85	Dispositivo p/ Incontinência Urinária Nº 6 (Grande) c/ Extensão.	UND	300			
86	Eletrodo Descartável C/ Gel Ad/Inf C/50 UND	PCT	60			
87	Eletrodo Precordial Infantil para ECG c/ Pera de Silicone Universal Kit 06 unidades	KIT	6			
88	Equipo 2 Vias C/Clamp multivias	UND	15.000			
89	Equipo Com Câmara Graduada Micro Gotas Injetor Lateral Tipo Bureta Estéril - Cremer Ou Similar	UND	150			
90	Equipo Macrogotas C/ Injetor lateral 1 unidade	UNID	50.000			
91	Equipo Macrogotas Fotossensível	UND	1.500			
92	Equipo Micro Gts C/Inj Flex 1 unidade	UNID	5000			
93	Equipo Microgotas Fotossensível	UND	500			
94	Equipo Nutrição Enteral	UND	6.000			
95	Escova Ginecológica C/100 UND	PCT	395			
96	Espadrado 10X 4,5 C/ Capa	UND	3.500			
97	Espátula De Ayres C/100 UND	PCT	395			
98	Espéculo Vag. Gd. N/Lub, Comp. Largura Proximal: 29mm, Comp. Largura Distal: 32mm, Comp. Eixo Longitudinal: 110mm, Comprimento Total: 170mm	UND	600			
99	Espéculo Vag. Md. N/Lub, Comp. Largura Proximal: 25mm, Comp. Largura Distal: 28mm, Comp. Eixo Longitudinal: 95mm, Comp. Total: 156mm	UND	5.000			
100	Espéculo Vag. Pq. N/Lub, Comp. Largura Proximal: 22mm, Comp. Largura Distal: 22mm, Comp. Eixo Longitudinal: 80mm, Comp. Total: 143 mm	UND	1.800			
101	Estojo Porta Lâmina Tubet p/3 Lâminas Tampa Rosqueada	UND	2.500			
102	Fio de sutura poliglecaprone 1-0, absorvível, estéril, 70 cm com agulha 3/8 de 31 mm. Antibacteriano, descartável, embalagem individual estéril. Caixa com 24 unidades, registro válido na ANVISA.	CX	10			
103	Fio de sutura poliglecaprone 2-0, absorvível, estéril, 70 cm com agulha 1/2 de 26 mm. Antibacteriano, descartável, embalagem individual estéril. Caixa com 24 unidades, registro válido na ANVISA.	CX	10			
104	Fio de sutura poliglecaprone 3-0, absorvível, estéril, 70 cm com agulha 3/8 de 19 mm. Antibacteriano, descartável, embalagem individual estéril. Caixa com 24 unidades, registro válido na ANVISA.	CX	10			
105	Fio de sutura poliglecaprone 4-0, absorvível, estéril, 70 cm com agulha 1/2 de 25 mm. Antibacteriano, descartável, embalagem individual estéril. Caixa com 24 unidades, registro válido na ANVISA.	CX	10			
106	Fio Guia Hidrofílico 0,0035" X150Cm Adulto	UND	6			
107	Fio Guia Hidrofílico 0,018" X150Cm Infantil	UND	6			
108	Fita Adesiva Autoclave 19Mm X 30M	UND	60			
109	Fita Adesiva Hospitalar 19Mm X 50M	UND	145			
110	Fita métrica com 2 metros de comprimento	UND	100			
111	Fita Micropore 10 X 4,5 (Hipoalérgico)	UND	3.000			
112	Fralda Desc. Inf. G C/18 UND	PCT	120			
113	Fralda Desc. Inf. M C/20 UND	PCT	50			
114	Fralda Desc. Inf. P C/22 UND	PCT	20			
115	Fralda Geriátrica G C/ 8 UND	PCT	500			
116	Fralda Geriátrica XG C/ 7 UND	PCT	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



117	Fralda Geriátrica M C/8 UND	PCT	500		
118	Fralda Geriátrica Pq C/ 10 UND	PCT	50		
119	Frasco para alimentação 300ml	UND	2.000		
120	Frasco para alimentação 500ml	UND	2.000		
121	Garrote Para Procedimento Ad Premium	UND	30		
122	Garrote Para Procedimento Inf Premium	UND	30		
123	Gaze hidrófila em rolo tipo queijo, confeccionada em 100% algodão com trama aberta, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> e dimensões 91 cm x 91 m. Deve possuir textura frouxa e irregular para absorção de fluidos, cor branca uniforme, livre de impurezas e alvejada sem cloro. Produto não estéril adequado para curativos e procedimentos cirúrgicos, registro válido na ANVISA.	UND	20		
124	Gaze em Rolo Antimicrobiana 11,4cm x 3,7m - Compressa de gaze 100% de algodão, impregnada de Polioxametileno Biguanida a 0,2 %. Acondicionada em embalagem grau cirúrgico, com abertura asséptica, esterilizado por raios gama. Descartável. Apresentação em compressa e rolo. Registro válido na ANVISA.	UND	200		
125	Gel P/ Ultrassom 1KG	UND	250		
126	Gel para limpeza e hidratação PHMB 0,2% 30gr - Modelo: Clean-Hex Gel ou similar	UND	120		
127	Hidrogel 85g - Curativo Hidrogel destinado ao tratamento de feridas, úlceras, escaras e queimaduras, mantendo o ambiente úmido sobre a lesão para favorecer a cicatrização. Registro válido na ANVISA.	UND	400		
128	Indicador Biológico Clean-Test - Clean-up c/10 unidades	CX	300		
129	Integrador químico classe 5 c/100	CX	20		
130	Kit botton para gastrostomia 12FR/ 1,5 cm	KIT	5		
131	Kit botton para gastrostomia 14FR/ 1,0 cm	KIT	5		
132	Kit para Alimentação Enteral: Equipo p/dieta Enteral + 10 Frascos 300 ml	KIT	300		
133	Kit para Alimentação Enteral: Equipo p/dieta Enteral + 10 Frascos 500 ml	KIT	300		
134	Kit Sonda botton para gastrostomia 14FR/ 1,5 cm	KIT	5		
135	Kit sonda botton para gastrostomia 16FR/ 1,5 cm	KIT	5		
136	Lacres de segurança numerado 16cm C/100	PCT	50		
137	Lamina De Bisturi N. 11 C/100 UND	CX	200		
138	Lamina De Bisturi N. 23 C/100 UND	CX	200		
139	Lamina Para Micros Fosca Fn C/50 UND	CX	400		
140	Lanceta Automática C/100 UND	CX	5.000		
141	Lençol De Alumínio (Cobertor/Manta Térmico) 2,10X1,4M	UND	124		
142	Luva De Procedimento Tam. G. Tipo Latex C/100 UND	CX	1.500		
143	Luva De Procedimento Tam. GG. Tipo Latex C/100 UND	CX	350		
144	Luva De Procedimento Tam. M. Tipo Latex C/ 100 UND	CX	3.000		
145	Luva De Procedimento Tam. P C/ 100 UND	CX	3.000		
146	Luva De Procedimento Tam. Pp C/100 UND	CX	2.400		
147	Luva de procedimentos descartável, não estéril, fabricada em borracha nitrílica, tamanho G (grande). Deve ser isenta de pó (talco) e látex, minimizando riscos de alergia. Produto ambidestro com superfície texturizada para melhor aderência e punho com borda reforçada. Deve proporcionar proteção adequada e sensibilidade tátil durante procedimentos médicos. Fornecida em embalagem tipo dispensador (caixa) contendo 100 unidades. Deve possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, bem como à obediência a normas internacionais de barreira biológica e resistência à tração, como a ASTM D6319, EN 455 ou a respectiva norma ABNT NBR aplicável.	CX	240		
148	Luva de procedimentos descartável, não estéril, fabricada em borracha nitrílica, tamanho M (médio). Deve ser isenta de pó (talco) e látex, minimizando riscos de alergia. Produto ambidestro com superfície texturizada para melhor aderência e punho com borda reforçada. Deve proporcionar proteção adequada e sensibilidade tátil durante procedimentos médicos. Fornecida em embalagem tipo dispensador (caixa) contendo 100 unidades. Deve possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, bem como à obediência a normas internacionais de barreira biológica e resistência à tração, como a ASTM D6319, EN 455 ou a respectiva norma ABNT NBR aplicável.	CX	240		
149	Luva de procedimentos descartável, não estéril, fabricada em borracha nitrílica, tamanho P (pequeno). Deve ser isenta de pó (talco) e látex, minimizando riscos de alergia. Produto ambidestro com superfície texturizada para melhor aderência e punho com borda reforçada. Deve proporcionar proteção adequada e sensibilidade tátil durante procedimentos médicos. Fornecida em embalagem tipo dispensador (caixa) contendo 100 unidades. Deve possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, bem como à obediência a normas internacionais de	CX	240		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



	barreira biológica e resistência à tração, como a ASTM D6319, EN 455 ou a respectiva norma ABNT NBR aplicável.				
150	Luva Estéril N. 7.0	PAR	1.800		
151	Luva Estéril N. 7.5	PAR	1.800		
152	Luva Estéril N. 8.0	PAR	800		
153	Luva Estéril N. 8.5	PAR	800		
154	Luvras Estéril N. 6.0	PAR	800		
155	Luvras Estéril N. 6.5	PAR	1400		
156	Malha tubular ortopédica 10cm x 15m	UND	300		
157	Malha tubular ortopédica 15cm x 15m	UND	300		
158	Malha tubular ortopédica 20cm x 15m	UND	300		
159	Malha tubular ortopédica 8cm x 15m	UND	300		
160	Máscara de Oxigênio de não reinalação Adulto	UND	150		
161	Máscara de Oxigênio de não reinalação Infantil	UND	150		
162	Mascara Desc. Tripla Apresentar Registro Da Anvisa C/Elástico Dupla C/ 50 UND	CX	4.000		
163	Máscara KN95 C/5	PCT	500		
164	Máscara Laringea Reutilizável Nº 1	UND	20		
165	Máscara Laringea Reutilizável Nº 1,5	UND	20		
166	Máscara Laringea Reutilizável Nº 2	UND	20		
167	Máscara Laringea Reutilizável Nº 2,5	UND	20		
168	Máscara Laringea Reutilizável Nº 3	UND	20		
169	Máscara Laringea Reutilizável Nº 4	UND	20		
170	Máscara Laringea Reutilizável Nº 5	UND	20		
171	Máscara oxigênio para traqueostomia adulto	UND	30		
172	Máscara oxigênio para traqueostomia infantil	UND	30		
173	Máscaras de Oxigênio c/ Reservatório - Neonatal	UND	40		
174	Monitor de pressão arterial de braço - digital. Detecta arritmia cardíaca; realiza a média das últimas três leituras; Armazenamento das últimas 60 leituras. Inflação e desinflação automática; Display grande que facilita a leitura; Silencioso - não emite ruídos durante a medição.	UND	60		
175	Nylon N.0,0 C/Ag 3,0 Cm Ct 3/8 45 Cm C/ 24 UND	CX	40		
176	Nylon N.1,0 C/Ag 3,0 Cm Ct 3/8 45 Cm C/24 UND	CX	40		
177	Nylon N.2,0 C/Ag 3,0 Cm Ct 3/8 45 Cm C/24 UND	CX	40		
178	Nylon N.3,0 C/Ag 3,0 Cm Ct 3/8 45 Cm C/24 UND	CX	120		
179	Nylon N.4,0 C/Ag 3,0 Cm Ct 3/8 45 Cm C/24 UND	CX	100		
180	Nylon N.5,0 C/Ag 2,0 Cm Ct 3/8 45 Cm C/24 UND	CX	40		
181	Nylon N.6,0 C/Ag 2,0 Cm Ct 3/8 45 Cm C/24 UND	CX	40		
182	Óculos De Proteção Incolor	UND	500		
183	Oxímetro Digital de Dedo Adulto - Faixa de Medição 70-100%	UND	160		
184	Oxímetro Digital de Dedo Neonatal - Faixa de Medição 70-100%	UND	20		
185	Oxímetro Digital de Dedo Pediátrico - Faixa de Medição 70-100%	UND	20		
186	Papel (Termossensível) Compatível com ECG Bionet Cardiocare 2000 - Bobinas. Medidas: 216mm de Largura e 30m de Comprimento	UND	100		
187	Papel Grau 150mmX100m Autoclave	RL	170		
188	Papel Grau 170mmX100m Autoclave	RL	156		
189	Papel Grau 200mmX100m Autoclave	RL	164		
190	Papel Grau 250mmX100m Autoclave	RL	167		
191	Papel Grau 300mmX100m Autoclave	RL	80		
192	Papel Grau 450mmX100m Autoclave	RL	80		
193	Papel Lençol 50 X 50 Mt Natural	RL	1.100		
194	Papel Lençol 70 X 50 Mt Natural	RL	3.400		
195	Papel Toalha Interfoliado - 02 Dobras Branco 20X21 C/ 1000 UND	PCT	1.100		
196	PHMB Polihexanida - solucao aquosa de 350ml, para tratamento de feridas. Composição água purificada, glicerina, 0,1% de PHMB e 0,1% de cocoamidopropil betaina	UND	800		
197	Propé C/100	PCT	160		
198	Pulseira para identificação hospitalar branca Adulto C/100	PCT	120		
199	Pulseira para identificação hospitalar branca Infantil C/100	PCT	50		
200	Pulseira para identificação hospitalar branca Recém Nascido C/100	PCT	30		
201	Rompedor De Membrana Amniótica	UND	120		
202	Saco P/ Lixo 100Lt Hospitalar C/100 UND	PCT	60		
203	Saco P/Lixo 60Lt Hospitalar C/100 UND	PCT	60		
204	COLETOR DE DRENAGEM SISTEMA ABERTO 2000ML (TIPO SACO COLETOR) - Não estéril (ou estéril simples), sistema aberto. Bolsa em PVC com escala graduada aproximada, tubo extensor e válvula de drenagem simples. Indicação: Coleta de urina em sistema aberto ou drenagem de secreções gástricas/biliares por gravidade.	UND	12000		
205	Scalp Nº 19 C/100 UND NR 32	PCT	150		
206	Scalp Nº 21 C/100 UND NR 32	PCT	200		
207	Scalp Nº 23 C/100 UND NR 32	PCT	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



208	Scalp Nº 25 C/100 UND NR 32	PCT	120			
209	Scalp Nº 27 C/100 UND NR 32	PCT	15			
210	Seda N 3,0 C/Ag C/24 UND	PCT	35			
211	Seringa 1 CC C/AG. 13X3,8 - para BCG	UND	16.400			
212	Seringa Desc. 1 MI C/Ag 13 X 4,5 Insulina	UND	80.000			
213	Seringa Desc. 10 MI S/agulha	UND	50.000			
214	Seringa Desc. 20 MI S/agulha	UND	60.000			
215	Seringa Desc. 3 MI C/Ag	UND	80.000			
216	Seringa Desc. 5 mL C/Ag C/ Dispositivo de Segurança Bico Luer Lock	UND	50.000			
217	Seringa Desc. 60 MI S/agulha	UND	800			
218	Sonda De Aspiração Traqueal Nº 16 1Unid	UND	500			
219	Sonda De Aspiração Traqueal Nº 04 1Unid	UND	800			
220	Sonda De Aspiração Traqueal Nº 06 1Unid	UND	800			
221	Sonda De Aspiração Traqueal Nº 08 1Unid	UND	800			
222	Sonda De Aspiração Traqueal Nº 10 1Unid	UND	800			
223	Sonda De Aspiração Traqueal Nº 12 1Unid	UND	800			
224	Sonda De Aspiração Traqueal Nº 14 1Unid	UND	680			
225	Sonda De Foley 2 Vias Nº 18	UND	120			
226	Sonda De Foley 2 Vias Nº 10	UND	120			
227	Sonda De Foley 2 Vias Nº 12	UND	240			
228	Sonda De Foley 2 Vias Nº 14	UND	680			
229	Sonda De Foley 2 Vias Nº 16	UND	420			
230	Sonda De Foley 2 Vias Nº 20	UND	420			
231	Sonda De Foley 2 Vias Nº 22	UND	120			
232	Sonda De Foley 2 Vias Nº 24	UND	60			
233	Sonda De Foley 3 Vias Nº 14	UND	60			
234	Sonda De Foley 3 Vias Nº 16	UND	60			
235	Sonda De Foley 3 Vias Nº 18	UND	60			
236	Sonda De Foley 3 Vias Nº 20	UND	60			
237	Sonda De Foley 3 Vias Nº 22	UND	60			
238	Sonda De Foley 3 Vias Nº 24	UND	80			
239	Sonda de Silicone para Gastrostomia 3 Vias N 12 (duas órteses)	UNID	500			
240	Sonda Naso Longa N 06 1Unid	UNID	500			
241	Sonda Naso Longa N 08 1Unid	UNID	500			
242	Sonda Naso Longa N 10 1Unid	UNID	500			
243	Sonda Naso Longa N 12 1Unid	UNID	500			
244	Sonda Naso Longa N 14 1Unid	UNID	500			
245	Sonda Naso Longa N 16 1Unid	UNID	500			
246	Sonda Naso Longa N 18 1Unid	UNID	500			
247	Sonda Naso Longa N 20 1Unid	UNID	500			
248	Sonda Naso Longa N 22 1Unid	UNID	300			
249	Sonda Nasogástrica Curta 12 C/10	UND	160			
250	Sonda para Alimentação Enteral Radiopaca - N 08 Fr 100 cm (SNE - Nasoenteral)	UND	200			
251	Sonda para Alimentação Enteral Radiopaca - N 10 Fr 100 cm (SNE - Nasoenteral)	UND	460			
252	Sonda para Alimentação Enteral Radiopaca - N 12 Fr 100 cm (SNE - Nasoenteral)	UND	210			
253	Sonda para Alimentação Enteral Radiopaca - N 14 Fr 100 cm (SNE - Nasoenteral)	UND	100			
254	Sonda retal nº06 1Unid	UND	100			
255	Sonda retal nº08 1Unid	UND	100			
256	Sonda retal nº10 1Unid	UND	100			
257	Sonda retal nº12 1Unid	UND	100			
258	Sonda retal nº14 1Unid	UND	100			
259	Sonda retal nº16 1Unid	UND	100			
260	Sonda retal nº18 1Unid	UND	100			
261	Sonda retal nº20 1Unid	UND	1200			
262	Sonda Uretral N 06 1Unid	UND	1200			
263	Sonda Uretral N 08 1Unid	UND	2500			
264	Sonda Uretral N 10 1Unid	UND	2500			
265	Sonda Uretral N 12 1Unid	UND	2500			
266	Sonda Uretral N 14 1Unid	UND	1200			
267	Sonda Uretral N 16 1Unid	UND	1200			
268	Sonda Uretral N 18 1Unid	UND	400			
269	Teste Rápido Covid-19 c/25	CX	485			
270	Teste Rápido de Gravidez	UND	1200			
271	Tiras De Glicose Accu-Chek Active ou Similar C/50 UND	CX	3.000			
272	Tiras De Teste De Glicose G-Tech ou Similar C/50 und	CX	2.000			
273	Tiras De Teste De Glicose Medisign GH83 C/50 UND	CX	110			
274	Tiras De Teste De Glicose On Call Plus ou Similar C/50 UND	CX	110			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



275	Tiras De Teste De Glicose Onetouch Ultra Johnson ou Similar	CX	60			
276	Torneira 3 Vias (torneirinha) - Fabricada em policarbonato; Estéril; Atóxica e apirogênica; Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de 3 linhas distintas;	UND	1.148			
277	Touca Descartável Sanfonada - Cor Branca C/100 UND	PCT	30			
278	Tubo Endotraqueal Plástico Embalagem Individual Tipo Blister - C/ Balão Nº 3,0	UND	30			
279	Tubo Endotraqueal Plástico Embalagem Individual Tipo Blister - C/ Balão Nº 3,5	UND	30			
280	Tubo Endotraqueal Plástico Embalagem Individual Tipo Blister - C/ Balão Nº 4,0	UND	30			
281	Tubo Endotraqueal Plástico Embalagem Individual Tipo Blister - C/ Balão Nº 4,5	UND	30			
282	Tubo Endotraqueal Plástico Embalagem Individual Tipo Blister - C/ Balão Nº 5,0	UND	30			
283	Tubo Endotraqueal Plástico Embalagem Individual Tipo Blister - C/ Balão Nº 5,5	UND	50			
284	Tubo Endotraqueal Plástico Embalagem Individual Tipo Blister - C/ Balão Nº 6,0	UND	80			
285	Tubo Endotraqueal Plástico Embalagem Individual Tipo Blister - C/ Balão Nº 6,5	UND	280			
286	Tubo Endotraqueal Plástico Embalagem Individual Tipo Blister - C/ Balão Nº 7,5	UND	280			
287	Tubo Endotraqueal Plástico Embalagem Individual Tipo Blister - C/ Balão Nº 7,0	UND	60			
288	Tubo Endotraqueal Plástico Embalagem Individual Tipo Blister - C/ Balão Nº 8,0	UND	50			
289	Tubo Endotraqueal Plástico Embalagem Individual Tipo Blister - C/ Balão Nº 8,5	UND	20			
290	Umidificador 2 Saída C/ Ext. E Máscara AD / INF 250ML	UND	20			
291	Sonda (cânula) para traqueostomia pediátrica, sem balão (cuff), confeccionada em 100% silicone de grau médico, flexível, termossensível e biocompatível. Tamanho 4,5 FR. Deve possuir linha radiopaca em toda a sua extensão para visualização em exames de imagem, e placa de fixação (flange) macia e anatômica para conforto do paciente. O conjunto deve ser acompanhado de obturador (guia) para facilitar a inserção e fita/tira de fixação cervical adequada para pediatria. Produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único. A embalagem deve ser individual, garantindo a integridade e esterilidade do produto, contendo externamente os dados de identificação, marca, lote, prazo de validade e o número de registro válido na ANVISA.	UND	16			
292	Válvula de fonação (fala) unidirecional para uso em traqueostomia pediátrica. Confeccionada em material de grau médico, leve, resistente, atóxico e livre de látex. Deve possuir design com encaixe universal padrão compatível com conectores de 15 mm (norma ISO), permitindo adaptação segura à cânula de traqueostomia. O dispositivo deve apresentar mecanismo de baixa resistência ao fluxo aéreo, que abra facilmente durante a inspiração e feche completamente na expiração, direcionando o ar para as vias aéreas superiores (cordas vocais, boca e nariz), possibilitando a fonação e auxiliando na deglutição. Produto adequado para adaptação, manuseio e treinamento fonoterápico (por fonoaudiólogo). A embalagem deve conter manual de instruções, dados do fabricante, lote, validade e número de registro válido na ANVISA.	UND	16			

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (\*\*\*\*\*).

LOTE 02 - INJETAVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
293	Ácido Tranexâmico 50 Mg/MI Sol Inj Vd Inc X 5 MI	AMP	3.600			
294	Albumina Humana 20% - Solução Injetável; Embalagens Contendo 1 Frasco-Ampola com 50MI De Solução Hiperoncótica Para Infusão. Comprovante de rastreabilidade e testes sorológicos negativos (HIV, Hepatite, etc.) conforme legislação vigente no ato da entrega.	AMP	24			
295	Aminofilina 24 Mg/MI Sol Inj Vd Inc X 10 MI (Emb. Hosp.)	AMP	1.200			
296	Amoxicilina 1G + Clavulonato De Potássio 200Mg Frasco - Amp. 1,2G. Pó Para Solução Injetável.	FR/AMP	2.000			
297	Ampicilina Sódica - 1G Po P/ Sol Inj Fa Vd Inc + Dil Amp Plas In X 5MI - (Em. Hosp.)	AMP	4.800			
298	Azitromicina Di-Hidratada Iv Inj 500Mg	AMP	100			
299	Atropina 0,25 Mg/MI Sol Inj Vd Inc X 1 MI	AMP	700			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



300	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (CRISTALINA) 5.000.000 UI Pó para solução injetável. Frasco-ampola contendo 5.000.000 UI. Via de administração intravenosa. Produto com Registro na ANVISA.	FR+AMP	100		
301	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI Pó para suspensão injetável. Frasco-ampola contendo 1.200.000 UI + Diluente (ampola de água ou anestésico). Via de administração exclusivamente intramuscular profunda. Registro na ANVISA.	FR	6.000		
302	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI Pó para suspensão injetável. Frasco-ampola contendo 1.200.000 UI + Diluente (ampola de água ou anestésico). Via de administração exclusivamente intramuscular profunda. Registro na ANVISA.	FR	4.800		
303	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + POTÁSSICA 100.000 UI (TOTAL 400.000 UI) Pó para suspensão injetável. Frasco-ampola contendo a associação de 300.000 UI de Procaína + 100.000 UI de Potássica. Acompanha ampola de diluente (Água para injeção) de 2ml. Via intramuscular. Registro na ANVISA.	FR	120		
304	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica Inj Composto De 5MI	AMP	14.000		
305	Cefalotina Sódica 1G Pó P/ Sol Inj Vd Inc + Dil Amp X 10 MI	UND	2.400		
306	Ceftriaxona Dissódico Hemeptaidratada 1G Pó P/ Sol Inj Iv Ct Fa Vd Inc	FR	7.000		
307	Ceftriaxona Dissódica 500Mg Pó Solução Inj 50 Fa Vd	AMP	100		
308	Ceftazidima Sódica 1.000 Mg Pó P/ Sol Inj Fa Iv/Im	AMP	100		
309	Cefazolina Sódica 1G, Solução Injetável Iv/Im	AMP	150		
310	CEFOTAXIMA SÓDICA 500 MG Pó para solução injetável. Frasco-ampola contendo 500 mg de cefotaxima. Acompanha diluente (água para injeção) de 2ml ou conforme bula do fabricante. Via Intravenosa/Intramuscular. Registro na ANVISA.	FR/AMP	150		
311	Cetoprofeno IV 100 Mg Pó Liof P/ Sol Inj Fa Vd Inc	AMP	14.400		
312	Cetoprofeno IM 50 Mg/MI Sol Inj Im Vd Amb X 2 MI (Emb. Hosp.)	AMP	12.000		
313	Cimetidina 150Mg/MI - 300Mg Injetável 2ML	AMP	4.600		
314	Ciprofloxacina Bolsa/Frasco 100MI 2Mg/MI	BL/FR	3.000		
315	CLARITROMICINA 500 MG (PÓ LIOFILIZADO) Pó liofilizado para solução injetável. Frasco-ampola contendo 500 mg de claritromicina. Uso exclusivo intravenoso (após reconstituição e diluição). Embalagem hospitalar adequada. Registro na ANVISA.	FR/AMP	100		
316	SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL 1G (1000 MG) Pó liofilizado para solução injetável. Frasco-ampola de vidro incolor contendo o equivalente a 1g de cloranfenicol base. Via intravenosa. Registro na ANVISA.	FR/AMP	120		
317	Cloreto De Potássio 10% - 1,0 G/10 MI Sol Inj Fr Plas Trans X 10 MI (Emb. Hosp.)	AMP	600		
318	Cloreto De Potássio 19,1% - 1,91 G/10MI Sol Inj Fr Plas Trans X 10 MI (Emb. Hosp.)	AMP	800		
319	Cloreto De Sódio 0,9% - 9 Mg/MI Sol Inj. Vd Inc X 10 MI	AMP	2.400		
320	Cloreto De Sódio 20% - Sol Inj. Vd Inc X 10 MI	AMP	1200		
321	Cloridrato De Amiodarona - 50 Mg/MI Sol Inj Iv Amp Vd Amb X 3 MI	AMP	800		
322	Cloridrato De Cefepima, Dosagem: 1G Sem Diluente. Forma Farmacêutica: Pó Para Solução Injetável.	AMP	120		
323	Cloridrato De Cefepima, Dosagem: 2G Sem Diluente. Forma Farmacêutica: Pó Para Solução Injetável.	AMP	150		
324	Cloridrato De Dobutamina 12,5 Mg/MI Sol Inj. Vd 20MI	AMP	360		
325	Cloridrato De Dopamina - 5 Mg/MI Sol Inj Vd Amb X 10 MI	AMP	600		
326	Cloridrato De Metoclopramida Inj - 5 Mg/MI Sol Inj Vd Inc X 2 MI	AMP	7.800		
327	Complexo "B" Injetável, dexpanthenol (pró B5 6mg), nicotinamida (B3 40mg), piridoxina (B6 4mg), riboflavina (B2 2mg) e Tiamina (B1 8mg) Ampola 2 MI Sol Inj Im Vd Amb X 2MI	AMP	20.000		
328	Deslanosídeo 0,2 Mg/MI Sol Inj Vd Inc X 2MI	AMP	1.450		
329	Diclofenaco De Sódio Inj. - 75 Mg Sol Inj Vd Inc X 3 MI	AMP	12.000		
330	Dimenidrinato B6 Injetável De 1 MI	AMP	1.500		
331	Dipirona Sódica - 500 Mg/ MI Sol Inj. Vd Amb X 2 MI	AMP	32.000		
332	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG (0,4 ML) Solução injetável de enoxaparina sódica. Concentração: 40 mg (em 0,4 ml). Apresentação: Seringa preenchida pronta para uso. Segurança: Com sistema de segurança para a agulha (dispositivo retrátil ou protetor), atendendo à NR-32. Via: Subcutânea profunda. Registro: Medicamento Biológico ou Biossimilar com registro na ANVISA.	AMP	500		
333	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG (0,8 ML) Solução injetável de enoxaparina sódica, anticoagulante de baixo peso molecular. Apresentação: Seringa preenchida contendo 80 mg (em 0,8 ml). Segurança: Agulha com dispositivo de segurança (retrátil ou protetor) atendendo à NR-32. Graduação: Seringa graduada. Registro: Produto Biológico/Biossimilar com registro na ANVISA.	AMP	300		
334	Epinefrina 1 Mg/MI Sol Inj. Vd Amb X 1 MI	AMP	1.700		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



335	Ergometrina 0,2 Mg/MI Sol Inj Vd Amb Xi MI Amp 1MI	AMP	800		
336	Escopolamina 20Mg/MI Inj. 1MI	AMP	4.800		
337	Etilefrina 10 Mg/MI Sol Inj Vd Amb X 1 MI	AMP	600		
338	Fosfato Dissódico De Dexametasona - 4 Mg/MI Sol Inj Est Amp Vd Inc X 2,5 MI	AMP	25.000		
339	Furosemida 10 Mg/MI Sol Inj Vd Amb X 2MI	AMP	10.000		
340	Gentamicina 40 Mg - 1MI - Sol Injetável	AMP	2.000		
341	Gentamicina 80 Mg - 2MI - Sol Injetável	AMP	3.000		
342	Gluconato De Cálcio 10% - 100 Mg/MI Sol Inj Vd Inc X 10 MI	AMP	800		
343	Hemitartarato De Norepinefrina (Noradrenalina) Inj. 2Mg/MI 4 MI	AMP	1.500		
344	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5.000 UI/ML (FRASCO 5 ML) Solução injetável de heparina sódica (origem suína). Concentração: 5.000 UI por ml. Apresentação: Frasco-ampola com 5 ml (Total: 25.000 UI/frasco). Via: Intravenosa. Tipo: Frasco multidoses. Registro: Medicamento com Registro na ANVISA.	AMP	120		
345	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5.000 UI (0,25 ML) Solução injetável de heparina sódica de origem suína. Concentração: 5.000 UI por ampola. Apresentação: Ampola de vidro contendo 0,25 ml. Via: Subcutânea profunda. Registro: Medicamento com Registro na ANVISA.	AMP	2.000		
346	Hidralazina Inj - 20 Mg/MI Sol Inj Vd Inc X 1 MI - (Emb. Hosp.)	AMP	1.600		
347	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG Pó liofilizado para solução injetável. Apresentação: Frasco-ampola contendo o equivalente a 500 mg de hidrocortisona base. Diluente: Acompanha ampola de diluente (água para injeção) de 5ml. Via: Intravenosa. Registro: Medicamento com Registro na ANVISA.	FR	6.500		
348	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG Pó liofilizado para solução injetável. Apresentação: Frasco-ampola contendo o equivalente a 100 mg de hidrocortisona base. Diluente: Acompanha ampola de diluente (água para injeção) de 2 ml. Via: Intravenosa ou Intramuscular. Registro: Medicamento com Registro na ANVISA.	FR/AMP	6.500		
349	Levobupivacaína 0,50% S/V Sol.Inj 20MI	AMP	180		
350	Lidocaína 2% Com Vasoconstritor Frascos 20MI	FR	50		
351	Lidocaína 2% Sem Vasoconstritor Frascos 20MI	FR	1.400		
352	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) 300 MCG (1500 UI) Solução injetável de imunoglobulina humana específica anti-D. Concentração: 300 mcg (equivalente a 1500 UI). Apresentação: Ampola contendo a dose única. Via: Intravenosa/Intramuscular. Conservação: Produto termolábil (transporte e entrega com controle de temperatura entre 2°C e 8°C). Registro: Medicamento biológico/hemoderivado com registro na ANVISA.	AMP	130		
353	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 1000 MG (1 G) Pó para solução injetável. Apresentação: Frasco-ampola contendo 1 g de meropenem (base). Características: Isento de carbonato de sódio (ou com tamponante adequado, conforme padrão de mercado). Via: Intravenosa. Registro: Medicamento genérico ou similar com registro na ANVISA.	FR/AMP	1.300		
354	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 500 MG (500 MG) Pó para solução injetável. Apresentação: Frasco-ampola contendo 500 mg de meropenem (base). Características: Isento de carbonato de sódio (ou com tamponante adequado, conforme padrão de mercado). Via: Intravenosa. Registro: Medicamento genérico ou similar com registro na ANVISA.	FR/AMP	300		
355	Metronidazol - 5 Mg/MI Sol Inj Fr Plas Trans X 100 MI	AMP	2.000		
356	Nitroprussiato De Sódio 25 Mg/MI - 2MI	AMP	120		
357	Nitroglicerina 5Mg/MI 10MI	AMP	120		
358	SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III 100 MG (20 MG/ML) Solução injetável de complexo de ferro (III) e sacarose. Concentração: 100 mg de ferro elementar por ampola. Apresentação: Ampola de 5 ml. Via de Administração: Exclusivamente INTRAVENOSA (EV/IV). Registro: Medicamento com Registro na ANVISA.	AMP	2.100		
359	Ocitocina - 5 Ui/MI Sol Inj. Vd Inc X 1MI	AMP	600		
360	Omeprazol Sódico 40Mg - C/ Diluente 10MI Solução Injetável	AMP	6.500		
361	Ondansetrona 2Mg/MI 2MI	AMP	7.200		
362	Oxacilina Sódica 500Mg Pó Inj Fa Vd Inc E Diluente De 5MI	FR	3.000		
363	Paracetamol 10Mg/MI - 1% - Ev Bolsa Com 50MI	AMP	100		
364	Piperacilina 4G + Tazobactam 0,5G 30MI 1Frs	AMP	600		
365	Prometazina 25 Mg/MI Sol Inj Vd Amb X 2 MI	AMP	7.200		
366	Sulfato De Magnésio 10% Inj (100Mg/MI) Em Amp. C/ 10MI	FR	400		
367	Sulfato De Terbutalina Inj - 0,5Mg/MI 1MI	AMP	250		
368	Tartarato De Metoprolol 5Mg (1 Mg/MI)	AMP	500		
369	Tenoxicam 20Mg Ev - Pó Para Diluição	FR	400		
370	Teicoplanina 200Mg Inj + Diluente	AMP	150		
371	Teicoplanina 400Mg Inj + Diluente	AMP	160		
372	Vancomicina 1G, Pó Para Solução Injetável	FR/AMP	170		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



373	Vancomicina 500Mg, Pó Para Solução Injetável	FR/AMP	100		
374	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML (500 MG) - INJETÁVEL Solução injetável de Vitamina C. Concentração: 100 mg/ml. Apresentação: Ampola de 5 ml. Via: Intravenosa ou Intramuscular. Embalagem: Vidro âmbar. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	AMP	20.000		
375	FITOMENADIONA 10 MG/ML (VITAMINA K1) - INJETÁVEL Solução injetável de fitomenadiona sintética (Vitamina K1). Concentração: 10 mg/ml. Apresentação: Ampola de 1 ml (Volume total: 10 mg). Via: Intramuscular ou Intravenosa. Embalagem: Vidro âmbar ou ampola plástica. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	AMP	3.200		

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (\*\*\*\*\*).

LOTE 03 - SOLUÇÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
376	ÁGUA DESTILADA (PURIFICADA) - GALÃO 5 LITROS Água purificada por destilação, deionização ou osmose reversa. Apresentação: Galão (bombona) plástico rígido com 5 Litros. Uso: Exclusivo para abastecimento de autoclaves, banhos-maria e enxágue final de instrumentos cirúrgicos. (NÃO INJETÁVEL). Características: Condutividade elétrica adequada para evitar corrosão de equipamentos. Registro: Produto notificado na ANVISA (Saneante ou Correlato).	GAL.	48			
377	Água P/Injeção Sol Inj Plas Inc X 10 ML. Registro: Medicamento com Registro na ANVISA.	AMP	15.000			
378	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10 ML Solução injetável alcalinizante hipertônica. Concentração: 8,4% (84 mg/ml). Apresentação: Ampola de 10 ml (Vidro ou Plástico). Registro: Medicamento com Registro na ANVISA.	UND	1.500			
379	SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA COM GLICONATO E ACETATO - 500 ML Solução injetável eletrolítica balanceada com pH fisiológico (aprox. 7,4). Composição: Cloreto de Sódio, Gliconato de Sódio, Acetato de Sódio, Cloreto de Potássio e Cloreto de Magnésio. Apresentação: Bolsa em Sistema Fechado (colapsável) de 500 ml. Conexão: Sítios para equipo estéril. Indicação: Reposição volêmica e calórica com manutenção do equilíbrio ácido-base. Registro: Medicamento com Registro na ANVISA.	UND	50			
380	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% - 250 ML Solução injetável de manitol a 20% (200 mg/ml). Bolsa, transparente, resistente ao aquecimento. Volume: 250 ml. Características: Isento de látex. Com local para inserção de equipo e injeção de medicamentos. Registro: Medicamento com Registro na ANVISA.	UND	150			
381	Solução De Glicose 25% Inj - 10 ML - Plásticas De Polietileno Transparentes. Registro: Medicamento com Registro na ANVISA.	AMP	2.400			
382	Solução De Glicose 50% Inj - 10 ML Plásticas De Polietileno Transparentes. Registro: Medicamento com Registro na ANVISA.	AMP	4.800			
383	Soro Fisiológico 0,9% Sol Inj Plas Trans X 100 ML - Sistema fechado. Registro: Medicamento com Registro na ANVISA.	UND	50.000			
384	Soro Fisiológico 0,9% Sol Inj Plas Trans X 500 ML - Sistema fechado. Registro: Medicamento com Registro na ANVISA.	UND	35.000			
385	Soro Fisiológico 0,9% Sol Inj Plas Trans X 250 ML - Sistema fechado. Registro: Medicamento com Registro na ANVISA.	UND	30.000			
386	Soro Fisiológico 0,9% Sol Inj Plas Trans X 1000 ML - Sistema fechado. Registro: Medicamento com Registro na ANVISA.	UND	100			
387	Soro Glicofisiológico - Glicose Anidra 5g e Cloreto de Sódio 0,9g, Veículo q.s.p 100ml Sol Inj Plas Trans X 500 ML - Sistema fechado. Registro: Medicamento com Registro na ANVISA.	UND	4.320			
388	Soro Glicofisiológico - Glicose Anidra 5g e Cloreto de Sódio 0,9g, Veículo q.s.p 100ml Sol Inj Plas Trans X 1000 ML - Sistema fechado	UND	100			
389	Soro Glicosado 5% Sol Inj Plas Trans X 250 ML - Sistema fechado. Registro: Medicamento com Registro na ANVISA.	UND	2.880			
390	Soro Glicosado 5% Sol Inj Plas Trans X 500 ML - Sistema fechado. Registro: Medicamento com Registro na ANVISA.	UND	4.320			
391	Soro Glicosado 5% Sol Inj Plas Trans X 1000 ML - Sistema fechado. Registro: Medicamento com Registro na ANVISA.	UND	150			
392	Soro Ringer Com Lactado Sol Inj Plas Trans X 1000 ML - Sistema fechado. Registro: Medicamento com Registro na ANVISA.	UND	200			
393	Soro Ringer Com Lactado Sol Inj Plas Trans X 500 ML - Sistema fechado. Registro: Medicamento com Registro na ANVISA.	UND	12.000			

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (\*\*\*\*\*).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



LOTE 04 - CONTROLADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
394	Amitriptilina 25 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	100000			
395	Biperideno 2 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	50000			
396	Bupropiona 300mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	5000			
397	Carbamazepina 200 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	60000			
398	Carbamazepina 20mg/mL Suspensão C/ 100 mL. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	FR	500			
399	Carbonato De Lítio 300 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	30000			
400	Celecoxibe 100mg Comp. Registro: Medicamento com registro na ANVISA. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	1000			
401	Clomipramina 10mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	20000			
402	Clomipramina 75mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	10000			
403	Clonazepam 0,5 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (B1) com registro na ANVISA.	CPR	900			
404	Clonazepam 2 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (B1) com registro na ANVISA.	CPR	4000			
405	Clonazepam 2,5mg/mL Gotas C/ 20mL. Registro: Medicamento controlado (B1) com registro na ANVISA.	FR	2000			
406	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200 MG/ML (DEPOT) Solução injetável oleosa de ação prolongada. Concentração: 200 mg/ml. Apresentação: Ampola de 1 ml. Via: Intramuscular Profunda. Registro: Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	AMP	300			
407	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ML - 10 ML Solução injetável para anestesia geral. Concentração: 50 mg/ml. Apresentação: Frasco-ampola de 10 ml. Via: Intravenosa ou Intramuscular. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	FR/AMP	50			
408	Cloridrato De Clorpromazina - 5 MG/ML Sol Inj Vd Amb X 5 ML. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	AMP	900			
409	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML (250 MG/5 ML) Solução injetável de fenitoína. Concentração: 50 mg/ml. Apresentação: Ampola de 5 ml. Via: Intravenosa (Lenta). Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	AMP	800			
410	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML - 2 ML (SEM CONSERVANTE) Solução injetável de fentanila isenta de conservantes. Concentração: 50 mcg/ml. Apresentação: Ampola de 2 ml (100 mcg). Via: Intravenosa, Intramuscular, Peridural ou Espinhal. Registro: Medicamento controlado (A1) com registro na ANVISA.	AMP	800			
411	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML - 5 ML (SEM CONSERVANTE) Solução injetável de fentanila isenta de conservantes. Concentração: 50 mcg/ml (Total: 250 mcg). Apresentação: Ampola de 5 ml. Via: Intravenosa, Intramuscular, Peridural ou Espinhal. Registro: Medicamento controlado (A1) com registro na ANVISA.	AMP	1200			
412	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML - 10 ML (SEM CONSERVANTE) Solução injetável de fentanila isenta de conservantes. Concentração: 50 mcg/ml. Apresentação: Ampola ou Frasco-Ampola de 10 ml. Via: Intravenosa, Intramuscular, Peridural ou Espinhal. Registro: Medicamento controlado (A1) com registro na ANVISA.	AMP	1600			
413	Cloridrato De Tramadol 50MG/ML Inj - Sol Inj Ct Vd Amb X 2 ML. Registro: Medicamento controlado (A2) com registro na ANVISA.	AMP	4600			
414	Clorpromazina 100 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	5000			
415	Diazepam 10 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (B1) com registro na ANVISA.	CPR	120000			
416	Diazepam 5 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (B1) com registro na ANVISA.	CPR	120000			
417	DIAZEPAM 10 MG/2 ML (5 MG/ML) Solução injetável de diazepam. Concentração: 5 mg/ml. Apresentação:	AMP	2120			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



	Ampola de 2 ml. Via: Intramuscular (profunda) / Intravenosa (lenta). Registro: Medicamento controlado (B1) com registro na ANVISA.				
418	Escitalopran 10MG comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	3000		
419	ETOMIDATO 2 MG/ML - 10 ML (20 MG) Solução injetável hipnótica para indução anestésica. Concentração: 2 mg/ml. Apresentação: Ampola de 10 ml. Via: Intravenosa. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	AMP	100		
420	Fenitoína 100 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	80000		
421	Fenobarbital 100 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (B1) com registro na ANVISA.	CPR	40000		
422	FENOBARBITAL SÓDICO 200 MG/ML - 1 ML Solução injetável anticonvulsivante (barbitúrico). Concentração: 200 mg/ml (Total: 200 mg por ampola). Apresentação: Ampola de Vidro de 1 ml. Via: Intramuscular (profunda) ou Intravenosa (lenta/diluída). Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA. Registro: Medicamento controlado (B1) com registro na ANVISA.	AMP	800		
423	Fenobarbital 40mg/mL Gotas C/ 20 ML. Registro: Medicamento controlado (B1) com registro na ANVISA.	FR	700		
424	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - 5 ML (0,5 MG) Solução injetável (Antagonista de Benzodiazepínicos). Concentração: 0,1 mg/ml. Apresentação: Ampola de 5 ml. Via: Intravenosa. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	AMP	190		
425	Flunitrazepam 2mg Comp. Registro: Medicamento controlado (B1) com registro na ANVISA.	CPR	3000		
426	Fluoxetina 20 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	90000		
427	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) Solução oral (gotas) antidepressiva. Concentração: 20 mg/ml. Apresentação: Frasco gotejador de 20 ml. Embalagem: Individual. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	FR	50		
428	Haloperidol 1 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	1800		
429	Haloperidol 5 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	6000		
430	HALOPERIDOL 5 MG/ML - 1 ML Solução injetável neuroléptica (Lactato). Concentração: 5 mg/ml (Total: 5 mg). Apresentação: Ampola de 1 ml. Via: Intramuscular ou Intravenosa. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	AMP	1200		
431	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML (70,52 MG) Solução injetável oleosa de ação prolongada (Depot). Concentração: 50 mg/ml (Equiv. a 70,52 mg de Decanoato de Haloperidol). Apresentação: Ampola de 1 ml. Via: EXCLUSIVAMENTE INTRAMUSCULAR PROFUNDA (Proibido IV). Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	AMP	4000		
432	Hemifumarato de Quetiapina 100 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	10000		
433	Hemifumarato de Quetiapina 200 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	2000		
434	Hemifumarato de Quetiapina 25 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	10000		
435	Hemifumarato de Quetiapina 50 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	2000		
436	Metilfenidato LA 20mg Comp. Registro: Medicamento controlado (A3) com registro na ANVISA.	CPR	2160		
437	Metilfenidato LA 30mg Comp. Registro: Medicamento controlado (A3) com registro na ANVISA.	CPR	2160		
438	Metilfenidato LA 40mg Comp. Registro: Medicamento controlado (A3) com registro na ANVISA.	CPR	2160		
439	Midazolam - 5 MG/ML Sol Inj Vd Amb X 3 ML. Registro: Medicamento controlado (B1) com registro na ANVISA.	AMP	1500		
440	Midazolam 10 MG/ML Sol inj 50 mg/ 10 MI Registro: Medicamento controlado (B1) com registro na ANVISA.	AMP	1500		
441	SULFATO DE MORFINA - 10 MG/ML Sol Inj Est Amp Vd Amb X 1 ML Em. Hosp. Registro: Medicamento controlado (A1) com registro na ANVISA.	AMP	1000		
442	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML de 1ML. Registro: Medicamento com registro na ANVISA. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	AMP	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



443	LEVOMEPROMAZINA 100mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	1200			
444	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML (4%) - GOTAS Solução oral (gotas) neuroléptica e sedativa. Concentração: 40 mg/ml (aprox. 1 mg por gota). Apresentação: Frasco gotejador de 20 ml. Indicação: Psicoses, dor intensa e sedação. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	FR	1000			
445	Nortriptilina 25 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	7000			
446	Nortriptilina 50 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	7000			
447	Olanzapina 10mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	10000			
448	Olanzapina 5mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	10000			
449	Oxcarbapazepina 300mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	10000			
450	Oxcarbapazepina 600mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	10000			
451	Oxcarbapazepina 60mg/ml Susp.Oral 100ML. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	FR	800			
452	Oxibutinina 1mg/ml 120ML. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	FR	300			
453	Prometazina 25 mg Comp. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	CPR	30000			
454	PROPOFOL 10 MG/ML (1%) - EMULSÃO INJETÁVEL (AMPOLA 20ML). Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	AMP	60			
455	Risperidona 1 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	110000			
456	Risperidona 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30ML. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	FR	3000			
457	Risperidona 3 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	110000			
458	Sulfato De Morfina Comp. 10MG. Registro: Medicamento controlado (A1) com registro na ANVISA.	CPR	90			
459	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG - PÓ LIOFILIZADO Bloqueador neuromuscular despolarizante (relaxante muscular). Apresentação: Frasco-ampola contendo 100 mg de pó liofilizado. Tipo: Pó para reconstituição (não acompanha diluente, ou especificar se deseja). Indicação: Intubação traqueal e relaxamento muscular de curta duração. Armazenamento: Produto Termolábil (Exige Cadeia de Frio / Geladeira). Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	AMP	144			
460	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500 MG - PÓ LIOFILIZADO Bloqueador neuromuscular despolarizante. Apresentação: Frasco-ampola contendo 500 mg de pó liofilizado. Indicação: Relaxamento muscular esquelético. Armazenamento: Produto Termolábil (Exige Cadeia de Frio / Geladeira). Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	AMP	190			
461	Valproato de Sódio 250 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	10000			
462	Valproato de Sódio 250 mg/5mL Suspensão C/ 100mL. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	FR	500			
463	Valproato de Sódio 500 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	30000			
464	VENLAFAXINA 150 mg Comp. Registro: Medicamento controlado (C1) com registro na ANVISA.	CPR	90			

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (\*\*\*\*\*).

LOTE 05 - CREMES, POMADAS E COLÍRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
465	Aciclovir Bisnaga De 10G 50MG/G	TB	30			
466	Acetonido De Triancinolona 1 MG/G Pom Bucal 10G	TB	30			
467	Ácidos graxos essenciais (óleo de girassol) 200ml. Registro na ANVISA como Medicamento OU Produto para Saúde (Correlato)	FR	360			
468	Carvão ativado em pó para lavagem estomacal 500g. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	UND	15			
469	Cetoconazol 20 mg/g Pomada C/ 30g. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	TB	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



470	LIDOCAÍNA 2% GEL URETRAL Top 30 G. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	UND	600			
471	Dexametasona 1 mg/lg pomada C/ 10g. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	TB	100			
472	DEXAMETASONA 1 MG/ML - SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5ML. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	FR	10			
473	BETAMETASONA 0,5 MG/G + GENTAMICINA 1 MG/G - CREME 30G. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	TB	10			
474	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G - POMADA 30G. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	POM.	580			
475	Metronidazol 100 mg/g Creme Vaginal 50g + 1 Aplicador. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	TB	200			
476	Miconazol (Nitrato) 20 mg/lg Creme Vaginal C/ 80g +1 Aplicador. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	TB	200			
477	SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G - POMADA 15G. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	TB	600			
478	NISTATINA 100.000 UI/4G - CREME VAGINAL 60G + APLICADOR	POM.	100			
479	Pasta D'Água - Com Glicerina 120 G - Bisnaga. Registro: Registro ou Notificação na ANVISA.	TB	30			
480	PROMETAZINA 20 MG/G - CREME 30G. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	POM.	80			
481	ESCINA + SALICILATO DE DIETILAMÔNIO (GEL) 30g. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	TB	150			
482	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - POTE 400G. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	FR	144			
483	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	FR	12			
484	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 1% - POMADA OFTÁLMICA 3,5G. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	POM.	40			
485	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML - Colírio betabloqueador para tratamento de glaucoma. Concentração: 0,5% (5 mg/ml). Apresentação: Frasco goteador de 5 ml. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	FR	30			

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (\*\*\*\*\*).

LOTE 06 - ANTIPARASITÁRIOS E ANTIBIÓTICOS ORAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
486	AMPICILINA 250 MG/5 ML - PÓ PARA SUSPENSÃO (60 ML) Pó para suspensão oral. Frasco com 60 ml após reconstituição. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	FR	20			
487	Albendazol 40 mg/mL Gotas C/ 10ml. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	FR	200			
488	Albendazol 400 mg Comp. Mastigável. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	CPR	200			
489	Amoxicilina 250 mg/5ml + Clavulanato de Potássio 62,5 mg/5mL Pó Suspensão Oral C/ 150 ml. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	FR	300			
490	Amoxicilina 250 mg/5mL Pó Suspensão Oral C/ 150ml. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	FR	300			
491	Amoxicilina 500 mg Comp / Cápsula. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	CPR	21000			
492	Amoxicilina 500 mg + Clavulonato de Potássio 125mg Comp. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	CPR	21000			
493	Azitromicina 500 mg Comp. Revestido. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	CPR	20000			
494	Azitromicina 600 mg Pó Suspensão + 1 Flaconete Diluente Com 9 mL + 1 Seringa Dosadora. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	FR	900			
495	Benzoato de Benzila 250mg/ml Emulsão, Frasco(s) com 100ML. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	FR	10			
496	Cefalexina 250 mg/5mL Pó Suspensão C/100 mL. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	FR	900			
497	Cefalexina 500 mg Comp. / Cápsula. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	CPR	10000			
498	Ciprofloxacino 500 mg Comp. Revestido. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	CPR	10000			
499	Fluconazol 150 mg Cápsula. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	CPR	2000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



500	Ivermectina 6MG comp. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	CPR	800			
501	Metronidazol 250 mg Comp. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	CPR	10000			
502	Metronidazol 40 mg/mL Suspensão Oral C/ 100ML. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	FR	200			
503	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI/5 ML Suspensão Com 60 ML. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	FR	25			
504	Permetrina 1% 10 mg/g Loção C/ 60mL. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	FR	25			
505	Permetrina 5% 50mg/g Loção C/ 60 mL. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	FR	25			
506	Sulfametoxazol 200 mg/5mL+ Trimetoprima 40 mg/5mL Suspensão C/ 100mL. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	FR	500			
507	Sulfametoxazol 400 MG+Trimetoprima 80 MG Comp. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	CPR	5000			

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (\*\*\*\*\*).

LOTE 07 - ANALGÉSICOS/ANTINFLAMATÓRIOS ORAIS E ANESTÉSICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
508	Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/ml + Dipirona Sódica 333,4 mg/ml - Solução Oral (Gotas). Frasco gotejador de 20 ml.	FR	40			
509	Cloridrato De Lidocaína - 10 Pcc Sol Top Vd Inc Spray X 50 ML	FR	30			
510	Diclofenaco De Potássio - 50 MG Com Rev Ct BI Al/Pvc Pvdc Inc Comp.	CPR	300			
511	Diclofenaco De Sódio - 50 MG Com Rev Ct BI Al/Pvc Pvdc Inc Comp.	CPR	300			
512	Diclofenaco Resinato - 15 MG/ML Sus Or Ct Fr Plas Opc Got X 20 ML	FR	14			
513	DIPIRONA SÓDICA 50 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL. Frasco com 100 ml + Copo Medida.	FR	120			
514	Dipirona Sódica 500 mg Comp.	CPR	150000			
515	Dipirona Sódica 500 mg/mL Gotas 20 mL	FR	1500			
516	Ibuprofeno 50 mg/mL Gotas C/ 30 mL	FR	1500			
517	Ibuprofeno 600 MG Comp.	CPR	200000			
518	Nimesulida 100 MG Comp.	CPR	1000			
519	Nimesulida 50 mg/mL Gotas C/ 15mL	FR	30			
520	Paracetamol 200 mg/mL Gotas C/15 mL	FR	1500			
521	Paracetamol 500 mg Comp.	CPR	30000			
522	Prednisona 20 mg Comp.	CPR	5000			
523	Prednisona 5 mg Comp.	CPR	1000			

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (\*\*\*\*\*).

LOTE 08 - ANTIALÉRGICOS ORAIS, GASTROINTESTINAL E RELAXANTE MUSCULAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
524	Betametasona Elixir 0,5MG/5ML 120ML	FR	120			
525	Cimetidina 200 MG Comp.	CPR	30			
526	Cloridrato De Ciclobenzaprina 10MG	CPR	30			
527	Cloridrato De Ciclobenzaprina 5MG	CPR	30			
528	Cloridrato De Hidroxizina 25MG	CPR	250			
529	Cloridrato De Hidroxizina 2MG/ML Xarope 100 ML	FR	20			
530	Cloridrato de Metoclopramida 10mg Comp	CPR	1000			
531	Cloridrato de Metoclopramida Gotas - 4 MG/ML Sol 10 ML	FR	200			
532	Dexametasona - 0,1 MG/ML Elix., Pet Ambx. X 100 ML + Cp Med	FR	200			
533	Dexclorfeniramina 2 MG/5ML Solução C/100 ML	FR	600			
534	Dexclorfeniramina 2 mg Comp.	CPR	3000			
535	Dimenidrinato, - 25 MG/ML, 5 MG/ML, Sol Or Ct Fr Plas Opc Got X 20 ML.	FR	40			
536	Fosfato Sódico Monobásico - 160 mg/ml, Fosfato De Sódio Dibásico 60 mg/ml - 130mL	FR	300			
537	Hidróxido De Alumínio - 61,5 MG/ML Sus Or Ct Fr Vd Amb X 150 ML + CP MED	FR	200			
538	Lactulose - 667MG Xarope, Frasco(s) Com 120ML	FR	300			
539	Loperamida 2MG Comp.	CPF	60			
540	Loratadina 1 MG/ML Xarope 100 ML	FR	600			
541	Loratadina 10 MG comp.	CPR	900			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



542	Omeprazol 20 mg Comp.	CPR	6000		
543	OMEPRAZOL 40 MG - FRASCO COM 28 CÁPSULAS Frasco contendo 28 cápsulas gastroresistentes. Unidade: FR (Frasco)	FR	200		
544	Simeticona 40 mg Comp.	CPR	3000		
545	Simeticona 75 mg/1 mL Gotas 15 mL	FR	600		
546	ENEMA DE GLICERINA 12% - 500 ML (CLISTER) Solução para lavagem intestinal (uso retal). Concentração: 12% (120 mg/ml). Apresentação: Frasco plástico transparente de 500 ml com sonda retal aplicadora. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	UND	250		
547	Supositório De Glicerina 2,5G Adulto Caixa Com /6Und	CX	20		
548	Supositório De Glicerina Infantil Caixa Com /6Und	CX	20		

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (\*\*\*\*\*).

LOTE 09 - MEDICAMENTOS DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
549	Aciclovir 200MG. Comp.	CPR	100			
550	Ácido Fólico 0,2 mg/mL Gotas c/ 30ml	FR	100			
551	Ácido Fólico 5 mg Comp.	CPR	60.000			
552	Alendronato de Sódio 70 mg Comp.	CPR	500			
553	Beclometasona 50 MCG/Dose Spray 200 Doses	FR	100			
554	Brometo de Ipratrópio Gts 20ML	FR	1000			
555	Carbidopa 25 mg + Levodopa 250 mg Comp.	CPR	2.000			
556	Carbonato de Cálcio 500 mg Comp.	CPR	72.000			
557	Cetoconazol 200 MG com Ct. BI	CPR	450			
558	Ciprofibrato 100 MG Com Ct BI Al Plas Inc	CPR	300			
559	Clonidina 0,100mg Comp.	CPR	800			
560	Clonidina 0,150mg Comp.	CPR	4.000			
561	Clopidogrel 75mg Comp.	CPR	4.000			
562	Cloridrato de Ambroxol Adulto - 30 MG/ML Xpe Ct Fr Pet Amb X 100 ML + Cp Med	FR	360			
563	Cloridrato de Ambroxol Infantil -15MG/ML Xpe Ct Fr Pet Amb X 100 ML + Cp Med	FR	360			
564	Complexo B Comprimidos Revestidos - Drágea Contém: Mononitrato De Tiamina 15 MG, Riboflavina 3 MG; Nicotinamida 15 MG; Cloridrato De Piridoxina 5 MG; Pantotenato De Cálcio 10 MG	CPR	2.800			
565	ESPESSANTE ALIMENTAR CLARO (CLEAR) - LATA 125G Espessante e gelificante para alimentos líquidos e sólidos. Composição: À base de Goma Xantana e Maltodextrina (Isento de Amido modificado para garantir transparência). Características: Não altera a cor, sabor ou cheiro do alimento. Resistente à amilase salivar. Livre de Glúten. Apresentação: Lata com 125g (com colher medida). Registro: Produto dispensado ou com registro na ANVISA (Categoria Alimentos).	UND	12			
566	Guaco xarope 100ML	FR	400			
567	Hedera Helix 7,5Mg/ml 100ml xarope	FR	120			
568	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg Comp.	CPR	3.000			
569	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg Comp.	CPR	1.000			
570	Levonogestrel 0,15 mg + Etinelestradiol 0,03 mg Comp.	CPR	20.000			
571	Levonogestrel 0,75mg Comp.	CPR	500			
572	Levotiroxina Sódica 25 mg Comp.	CPR	3.250			
573	Levotiroxina Sódica 100 mg Comp.	CPR	3.000			
574	Levotiroxina Sódica 50 mg Comp.	CPR	3.000			
575	Medroxiprogesterona 150 mg/mL Injetável 1 mL	AMP	500			
576	Nifedipina Sublingual - 20 MG Comp.	CPR	1.500			
577	Noretisterona 0,35 mg Comp.	CPR	10.000			
578	Noretisterona 50 mg/mL+ Estradiol 5 mg/mL Inj 1 Ampola De 1 mL	AMP	120			
579	FLUOCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - SOLUÇÃO OTOLÓGICA Associação medicamentosa para tratamento de otite externa. Apresentação: Frasco gotejador de 10 ml. Registro: Medicamento com registro na ANVISA.	FR	80			
580	Permanganato De Potássio 100MG, Comp.	CPR	200			
581	Piracetam 800mg Comp.	CPR	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



582	Reidratante Oral Pó (Envelopes/Saché) Citrato de Sódio Di-Hidratado (2,9g) + Cloreto De Potássio (1,5g) + Cloreto De Sódio (3,5g) + Glicose(20,0g) C/ 27,9g	UND	1.000			
583	Rivaroxabana 20mg Comp.	CPR	1.200			
584	Sulfato De Salbultamol 0,4 MG/ML Xpe Ct Fr Pet Amb X 100 ML + CP	FR	200			
585	Sulfato De Salbultamol 100 MCG/Dose Aerossol 200 Doses	FR	800			
586	Sulfato Ferroso 25mg/mL 30 ml Gotas	FR	150			
587	Sulfato Ferroso 40 mg Comp.	CPR	80.000			
588	Tiamina 300mg Comp	CPR	1.500			

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (\*\*\*\*\*).

LOTE 10 - FARMÁCIA BÁSICA HIPERDIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
589	Ácido Acetilsalicílico 100 mg Comp.	CPR	300.000			
590	Amiodarona 200 mg Comp.	CPR	10.000			
591	Anlodipino 5 mg Comp.	CPR	150.000			
592	Atenolol 100 mg Comp.	CPR	20.000			
593	Atenolol 50 mg Comp.	CPR	80.000			
594	Captopril 25 mg Comp.	CPR	400.000			
595	Carvedilol 25 mg Comp.	CPR	2.500			
596	Carvedilol 3,125 mg Comp.	CPR	500			
597	Digoxina 0,25 mg Comp.	CPR	7.000			
598	Enalapril 20 mg Comp.	CPR	300.000			
599	Enalapril 5 mg Comp.	CPR	12.000			
600	Espironolactona 25 mg Comp.	CPR	6.000			
601	Furosemida 40 mg Comp.	CPR	200.000			
602	Glibenclamida 5 mg Comp.	CPR	60.000			
603	Glicazida 30 mg Comp. Liberação Prolongada/MR	CPR	50.000			
604	Glicazida 60 mg Comp. Liberação Prolongada/MR	CPR	50.000			
605	Hidroclorotiazida 25 mg Comp.	CPR	200.000			
606	Insulina Humana NPH 10ML	UND	500			
607	Insulina Humana Regular 10ML	UND	300			
608	Isossorbida 10mg Comp.	CPR	500			
609	Isossorbida 5 mg SL Comp.	CPR	3.000			
610	Losartana Potássica 50 mg Comp.	CPR	200.000			
611	Metformina 500 mg Comp.	CPR	100.000			
612	Metformina 850 mg Comp.	CPR	250.000			
613	Metildopa 250 mg Comp.	CPR	54.000			
614	Propranolol 40 mg Comp.	CPR	60.000			
615	Sinvastatina 20 mg Comp.	CPR	150.000			
616	Sinvastatina 40 mg Comp.	CPR	150.000			

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (\*\*\*\*\*).

LOTE 11 SANEANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
617	Água Oxigenada 10 Vol. 1000ML	LT	144			
618	Álcool 70 % 1000ML INPM 70	LT	2000			
619	Álcool 99,3% 1000ML Absoluto	LT	280			
620	Álcool Gel 1 LT 70% INPM	LT	100			
621	Álcool Gel 5 LT 70% INPM	GAL.	50			
622	Álcool Iodado 0,1% 1000ML	LT	72			
623	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO DEGERMANTE (1 LITRO) Solução antisséptica com tensoativos para degermação da pele e das mãos. Concentração: 2% de Clorexidina. Veículo: Base com tensoativos. Apresentação: Frasco plástico de 1000 ml. Registro: Produto com registro na ANVISA	LT	180			
624	Desinfetante a Base de Quaternário de Amonia 5 Geração 5LT	GAL.	25			
625	Detergente Enzimático 1 LT 5 Enzimas	LT	144			
626	Escova assepsia com solução de Digliconato de Clorexidina 2%	UND	450			
627	Desinfetante de alto nível ortoformaldeído 0,55% Galão 5 litros	GAL.	10			
628	Formol 37% 1000 ML Inibido	LT	5			
629	Hipoclorito de Sódio 1% 1000ML	LT	300			
630	Sabonete Antisséptico a Base de Triclosan 0,5% 5LT	GAL.	5			